



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

Aos 03 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presentes o Juiz Titular Marcelo Bueno Pallone e o Juiz Substituto Valdir Barbieri Junior. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
<b>Jurisdição Atendida:</b>	BARRA DO TURVO, MIRACATU, ILHA COMPRIDA, SETE BARRAS, REGISTRO, PARIQUERA-ACU, JUQUIA, CAJATI, ELDORADO, IGUAPE, JACUPIRANGA, CANANEIA
<b>Lei de Criação:</b>	7.729/89
<b>Data de Instalação:</b>	30/11/1991
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	26/03/2014



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO BUENO PALLONE	19/12/2014

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/07/2015 a 14/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/01/2016 a 16/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
17/02/2016 a 18/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
19/02/2016 a 19/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
22/02/2016 a 22/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/05/2016 a 20/05/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
23/05/2016 a 23/05/2016	RECESSO -	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 08/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/08/2015 a 18/07/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ERIKA FERRARI ZANELLA	18/11/2015 a 22/11/2015

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	23/03/2016 a 27/03/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VALDIR BARBIERI JUNIOR	07/01/2015 a 27/09/2015
VALDIR BARBIERI JUNIOR	03/10/2015 a 19/12/2015
VALDIR BARBIERI JUNIOR	07/01/2016 a 08/08/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
28/11/2015 a 29/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
04/07/2016 a 15/07/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADONIS CRIVELLI NETO	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/10/1993
ATILA CABRAL BRANCO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/09/1994
BRUNO CONEGUEIRO BUSNARDO	AJ-OJA	-	21/11/2011
DIRCE SATIKO OKADA USUKI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/02/1993
ELIETE REGINA SABINO LEOCADIO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	27/09/1999
ILKA YOSHIDA COIMBRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/03/2015
LEODEIA DE FATIMA RIBEIRO BABA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/12/2005
MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	30/04/2007
MIZANEI WALDEMAR RODRIGUES	AJA	FC-04 CALCULISTA	30/01/2008
RAFAEL RIBEIRO TANAKA DE OLIVEIRA	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	18/07/2014
RENATA ORESTES LINS	AJ-OJA	-	29/07/2014
SIDNEI GONCALVES DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/12/2008
VALDIR KLIEMKE GODKE	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/06/1993
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>12</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>13-14 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [08/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	13
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	21
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	18
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	56
VIAGEM A SERVIÇO	3
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
FELIPE DUARTE DE LIMA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
MARCELO BUENO PALLONE	85
VALDIR BARBIERI JUNIOR	50

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ADONIS CRIVELLI NETO	60
ATILA CABRAL BRANCO	16
BRUNO CONEGUEIRO BUSNARDO	120
DIRCE SATIKO OKADA USUKI	44
ILKA YOSHIDA COIMBRA	30
LEODEIA DE FATIMA RIBEIRO BABA	87
MIZANEI WALDEMAR RODRIGUES	46
RAFAEL RIBEIRO TANAKA DE OLIVEIRA	200
RENATA ORESTES LINS	120
SIDNEI GONCALVES DA SILVA	30
VALDIR KLIEMKE GODKE	92



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.963	1.513
	Aguardando prolação de sentença	112	120
	Aguardando cumprimento de acordo	455	300
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.336	1.259
	<b>Subtotal</b>	<b>3.754</b>	<b>3.070</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	967	382
	Liquidados pendentes de finalização na fase	466	188
	<b>Subtotal</b>	<b>1.434</b>	<b>570</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.104	967
	Encerrados pendentes de finalização na fase	56	136
	<b>Subtotal</b>	<b>2.160</b>	<b>1.103</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	31	103
	<b>TOTAL</b>	<b>7.348</b>	<b>4.743</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2015 a 06/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	98	94	9
Exceções de Incompetência	22	17	3
Antecipações de Tutela	195	203	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	16	17	7
Embargos à Execução	110	112	44
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	2	1
<b>TOTAIS</b>	<b>444</b>	<b>445</b>	<b>65</b>



**6 - RECURSOS [08/2015 a 06/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	389	377	46
Recurso Adesivo	8	8	3
Agravo de petição	18	14	14
Agravo de Instrumento	3	1	1
<b>TOTAIS</b>	<b>418</b>	<b>400</b>	<b>64</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	401	265	170
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.051	411	317
<b>Total / Média</b>	<b>1.452</b>	<b>370</b>	<b>281</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	382	257	174
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	958	421	317
<b>Total / Média</b>	<b>1.340</b>	<b>374</b>	<b>281</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	175	28	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	606	34	32
<b>Total / Média</b>	<b>781</b>	<b>33</b>	<b>31</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	53	323	216
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	422	280	241
<b>Total / Média</b>	<b>475</b>	<b>285</b>	<b>236</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	512	2.719	2.184
Do início ao encerramento da execução - ente público	91	723	1.295
<b>Total / Média</b>	<b>603</b>	<b>2.418</b>	<b>2.114</b>

\*Do início até a extinção da execução

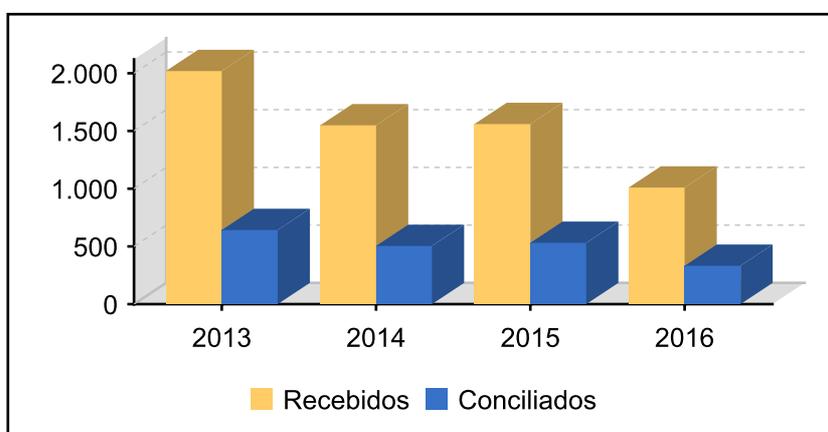


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

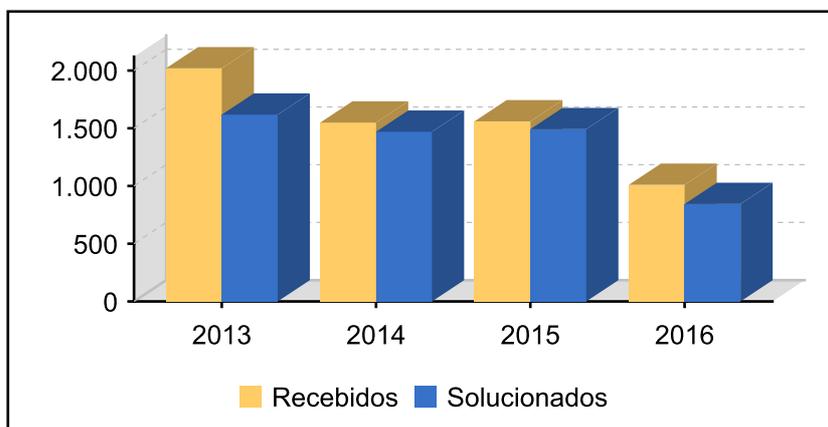
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.019	642	31,80
2014	1.549	504	32,54
2015	1.560	531	34,04
2016	1.010	332	32,87



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.019	1.618	80,14
2014	1.549	1.470	94,90
2015	1.560	1.492	95,64
2016	1.010	844	83,56



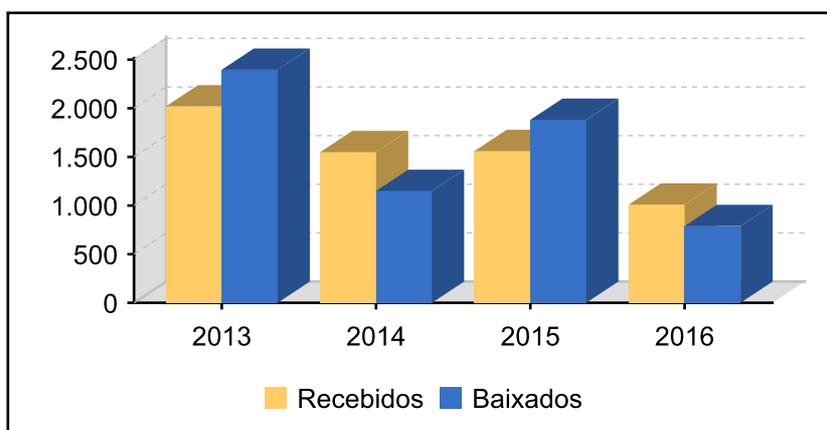


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

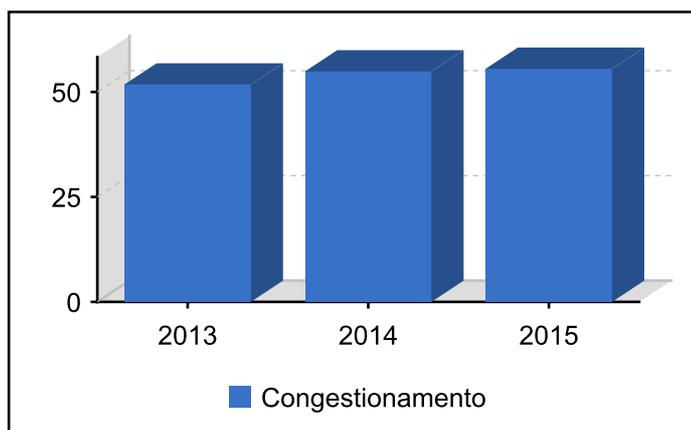
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.019	2.396	118,67
2014	1.549	1.150	74,24
2015	1.560	1.881	120,58
2016	1.010	789	78,12



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.335	2.019	1.618	51,76
2014	1.710	1.549	1.470	54,89
2015	1.794	1.560	1.492	55,52

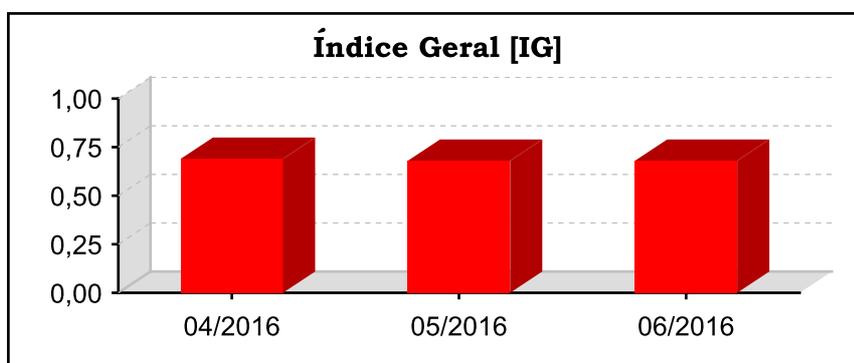
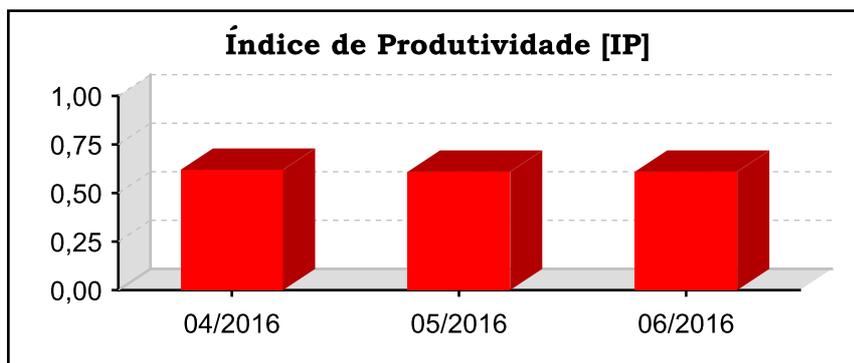
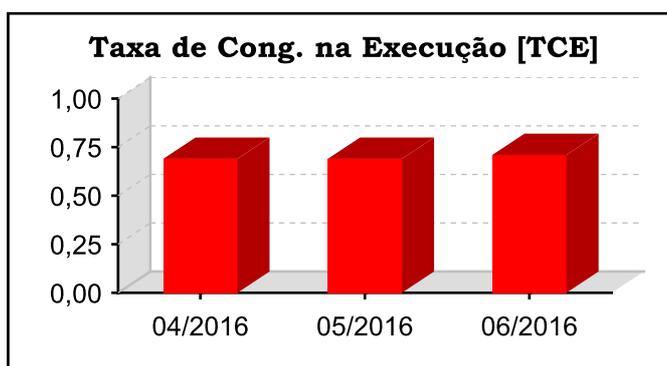
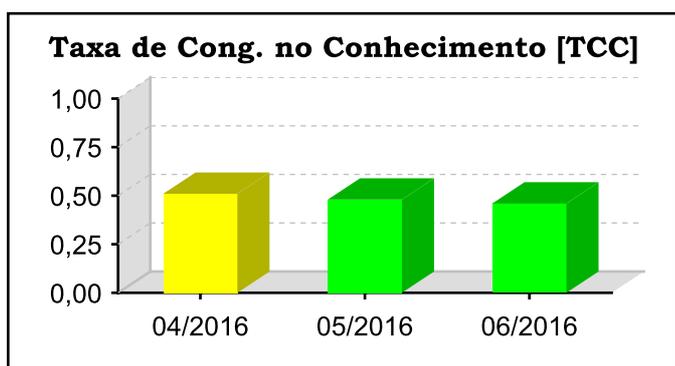




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2016	0,51	0,69	0,62	0,69
05/2016	0,48	0,69	0,61	0,68
06/2016	0,46	0,71	0,61	0,68





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	608	50,7	31,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	796	66,3	40,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.404	117,0	71,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	223	18,6	11,4
Incidentes Processuais Resolvidos	474	39,5	24,2
Dias-Juiz	587	48,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.973	61,3	40,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.583	60,5	40,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	55.556	121,8	81,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	9.757	21,4	14,2
Incidentes Processuais Resolvidos	18.242	40,0	26,6
Dias-Juiz	20.558	45,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.021	67,0	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	127.183	69,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	250.204	136,3	88,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.119	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	86.430	47,1	30,5
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

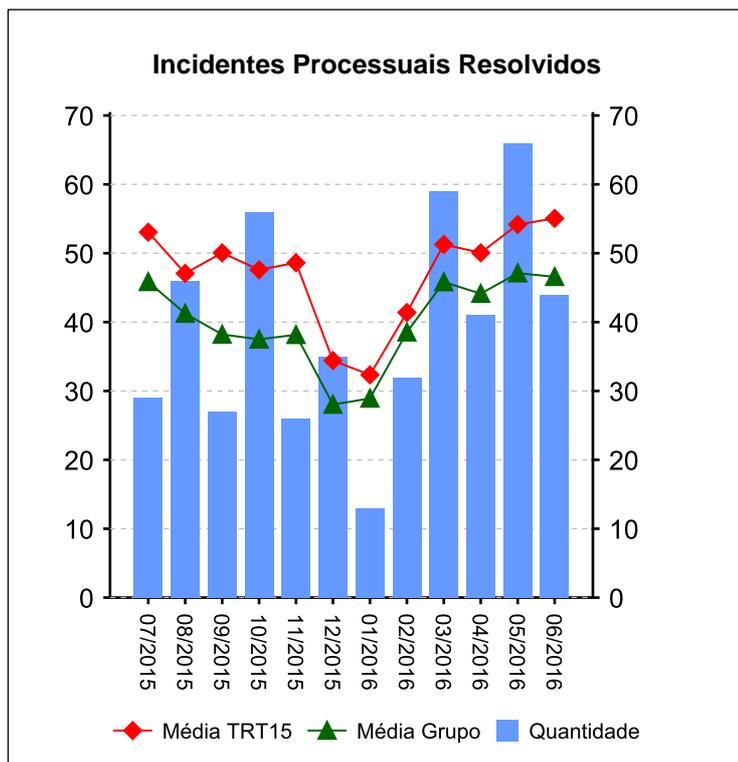
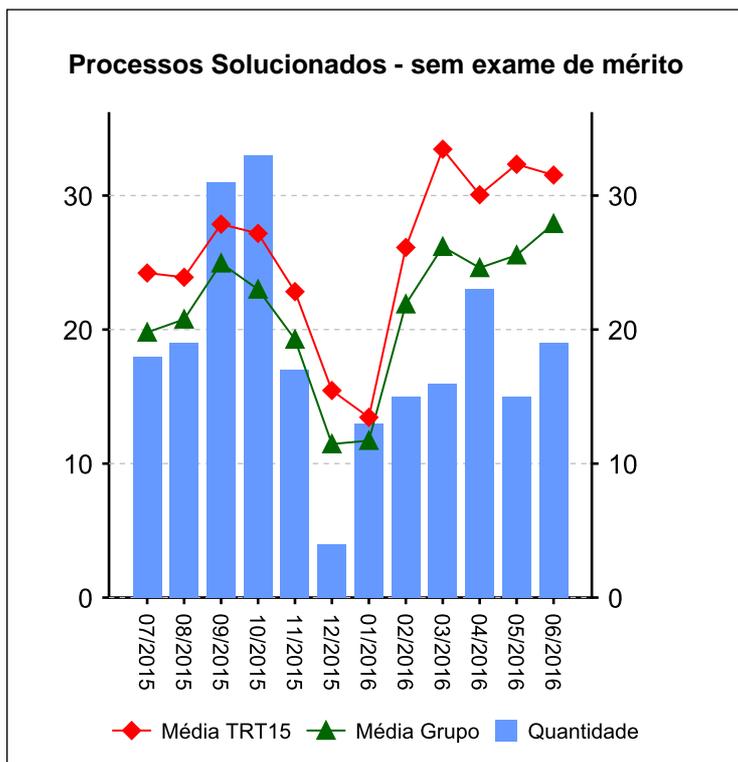
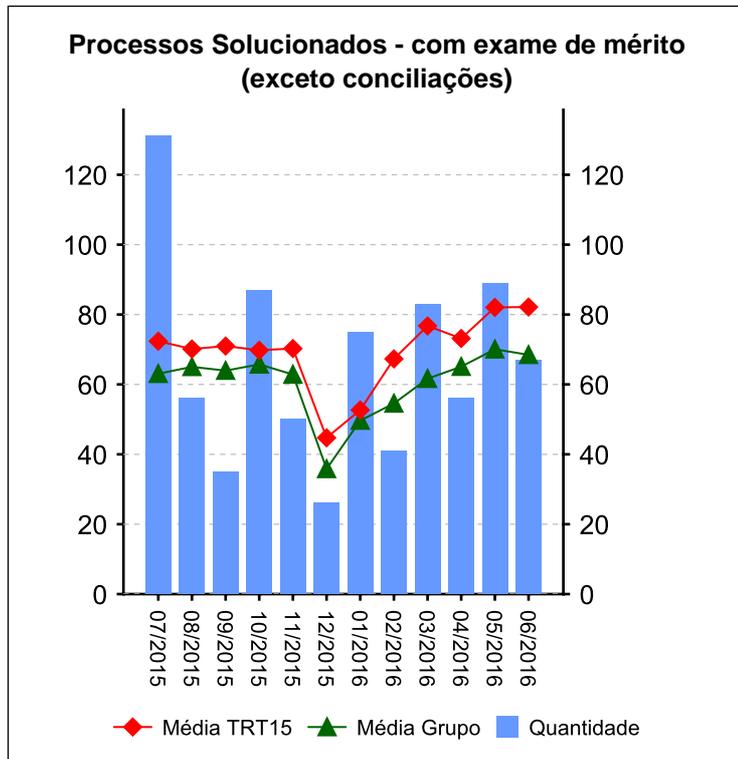
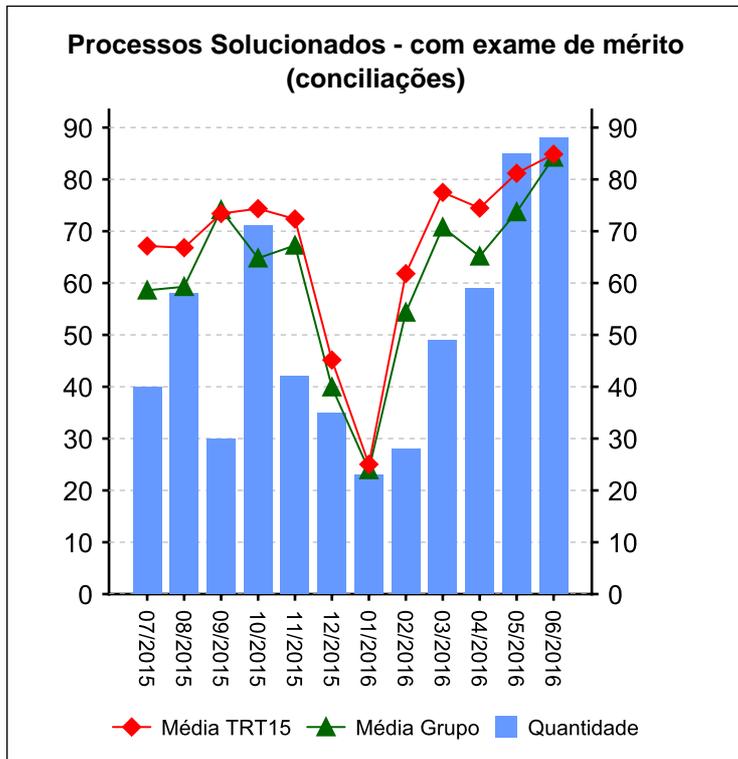
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.313	109,4	67,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	481	40,1	24,6
Sessões de audiência realizadas - una	236	19,7	12,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	102	8,5	5,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	127	10,6	6,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	717	59,8	36,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	229	19,1	11,7
Dias-Juiz	587	48,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	31.952	74,0	46,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	20.041	43,9	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	30.094	67,8	43,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	5.138	11,3	7,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.702	12,5	8,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	50.135	109,9	73,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	10.840	23,8	15,8
Dias-Juiz	20.558	45,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.700	73,9	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	82.731	45,1	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	155.134	85,1	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.389	12,7	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.392	13,8	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.865	129,6	83,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	48.781	26,6	17,2
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

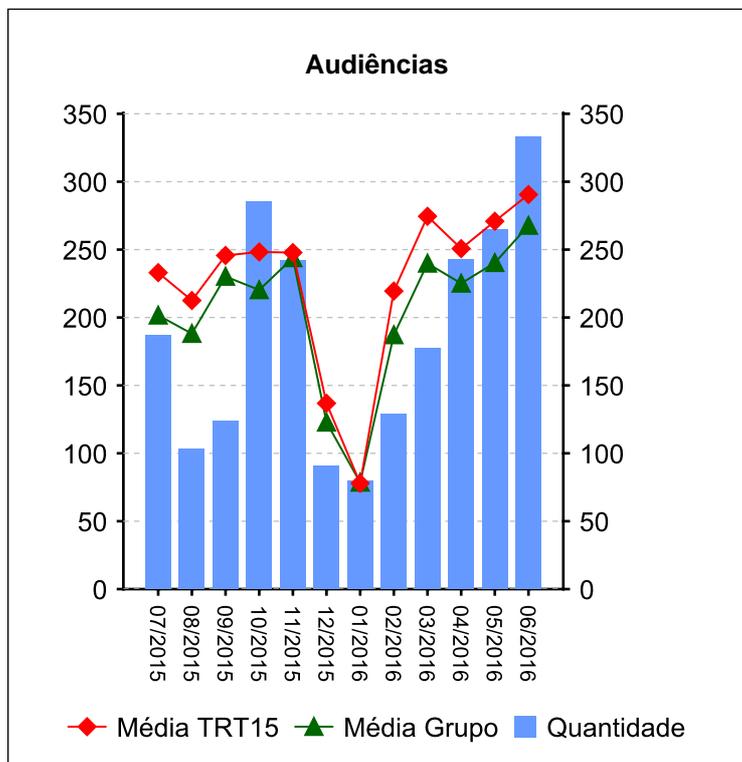
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



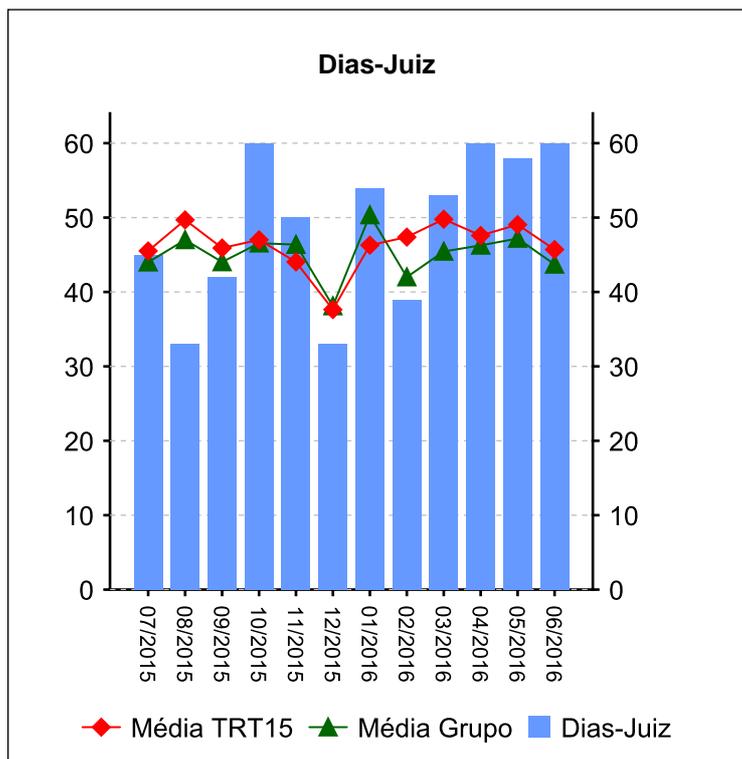
## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2015	2	3	135	46	1	187
08/2015	0	0	91	12	0	103
09/2015	6	5	84	29	0	124
10/2015	7	0	198	76	4	285
11/2015	55	21	98	66	2	242
12/2015	1	0	73	17	0	91
01/2016	8	0	54	18	0	80
02/2016	1	0	91	29	8	129
03/2016	3	2	96	28	48	177
04/2016	1	10	121	51	60	243
05/2016	3	9	136	52	65	265
06/2016	15	77	136	57	48	333
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>127</b>	<b>1313</b>	<b>481</b>	<b>236</b>	<b>2259</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2015	45
08/2015	33
09/2015	42
10/2015	60
11/2015	50
12/2015	33
01/2016	54
02/2016	39
03/2016	53
04/2016	60
05/2016	58
06/2016	60
<b>Média Mensal</b>	<b>48,9</b>



## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1560	1492	68	130	124	96 %

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2019	1817	1810	7	124	50	40 %	100 %

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
567	1067	0	47	89	100 %



**11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	5	1	1	83 %

**Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento**

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
326	348	323	92,0 %



**12 - ARRECADAÇÃO [08/2015 a 06/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 15.133,11	R\$ 26.181,85	R\$ 5,53	R\$ 215.555,06



### 13 – ACERVO DA UNIDADE:

#### 13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

PJe*		SAP**	
Data de corte:	14/06/2016	Data de Corte:	14/06/2016
Saldo:	1.462	Saldo:	1.366
		<b>Total:</b>	<b>2.828</b>

\*Consulta realizada no dia 19/07/2016, entre 11h/13 h.

\*\*Consulta realizada no dia 19/07/2016, às 11h.

#### 13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 14/07/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

**Não há**

B) Diligências pendentes de cumprimento (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Renata Orestes Lins e Bruno Conegueiro Busnardo	83	06/08/2015
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	

C) Diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Bruno Conegueiro Busnardo	77	01/02/2016
Renata Orestes Lins	96	05/07/2016
<b>TOTAL</b>	<b>173</b>	

#### 14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria no dia 04/02/2016. O acompanhamento do



plano de ação por esta Corregedoria demonstrou que a Unidade não tem cumprido o atual plano de ação. Assim, necessita de ajustes para atingir o objetivo proposto. Entretanto, há notícias de alteração futura do Trio Gerencial da Unidade, razão pela qual o plano será reavaliado tão logo o novo trio gerencial seja constituído.

### **15 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**15.1** - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010526-83.2014.5.15.0069; 0010001-67.2015.5.15.0069; e 0010121-47.2014.5.15.0069.

**15.2** - faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 15/07/2016, verificou-se 941 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

**15.3** - não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**15.4** - determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

**15.5** - realiza audiências em 5 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 18/07/2016 a 16/12/2016;

**15.6** - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 127 no período de 07/2015 a 06/2016.

**15.7** - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,66 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Registro apresenta 66% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com a disponibilidade média de 48,9 “Dias-Juiz” nos 12 últimos meses, acima da média de seu grupo (45,1), mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 117,0) esteve abaixo da média de referido grupo (121,8), assim como da média do Tribunal (136,3), motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



É importante destacar, de todo modo, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), não foi atendida em 2015 (item 11).

## 16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 20/07/2016, às 10h45m, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>
<b>INICIAL</b>	27/10/2016	-
<b>UNA</b>	19/10/2016	-
<b>INSTRUÇÃO</b>	23/03/2017	-
<b>JULGAMENTO</b>	-	-

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2016, realizou sensivelmente menos audiências unas e de instrução (média mensal de 59,8) se comparado com a média do grupo (109,9) e do TRT (129,6). Além disso, os dados demonstram que a Unidade contou com a presença de 48,9 “Dias-Juiz”, acima da média do grupo, que teve disponibilidade média de 45,1.

Verificou-se que, do total de 2.259 audiências, 1.313 foram do tipo inicial, 481 de instrução, 236 unas, 127 de conciliações na execução e 102 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 27/10/2016, UNA até 19/10/2016 e de instrução até 23/03/2017. Disso se conclui que, ao distribuir uma ação para a Vara de Registro, é necessária a espera de cerca de três meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 27/10/2016. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais oito meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 281 dias para prolatar a sentença, a Vara de Registro leva, em média, 374 dias.

Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, solicita-se que seja analisada a viabilidade de substituir horários destinados àquelas do



tipo inicial por audiências unas e de instrução. Além disso, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, a otimização da pauta de audiências, a eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, a agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

## **17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 03, 04 05 de 2015 bem como 03, 04, 05 e 08 de 2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 05/2015.



## **18 – RECOMENDAÇÕES:**

**18.1** – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**18.2** – recomenda-se que o Juízo verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

**18.3** – recomenda-se que a Vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

## **19 – DETERMINAÇÕES:**

**19.1** – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 96% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

**19.2** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

**19.3** – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

**19.4** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral



Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**19.5** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**19.6** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**19.7** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalho;

**19.8** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**19.09** – incluir na divisão das equipes os servidores ILKA YOSHIDA COIMBRA e RAFAEL RIBEIRO TANAKA DE OLIVEIRA, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foram relacionados no formulário respondido e enviado pela vara;

**19.10** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e Simba)**, que estabelece: “**IV** – A atuação do GIE – Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** – A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações



serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;

**19.11** – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CENIB, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**19.12** – proceder à regular habilitação dos servidores do Grupo Interno de Execução bem como dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**19.13** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e nos itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado no processo nº 321-63.2012.5.15.0069.

## **20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

### **20.1- VISITAS:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Registro e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Gilson Fantin, pelo Chefe de Gabinete, Sr. Luciano Miyashita e pelo Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos do Município, Dr. Antônio Matheus da Veiga Neto, OAB-SP nº 317.672.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Cajati, tendo sido recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Luiz Henrique Koga.

Por fim, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Décio José Ventura.

### **20.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:**

Não houve atendimento.



## 21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica;

b) Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução.

c) A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e



havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil. Registra-se que o Assistente de Cálculos realiza as contas nos processos cujas verbas são simples de serem apuradas, prepara os feitos que serão incluídos em pauta de mediação e extrai relatórios dos processos físicos que serão objeto de tramitação durante a semana nas 3 fases.

d) Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

e) Triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos;

f) a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com



esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a Secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais, evitando-se a expedição de guias de retirada.

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Orientou-se ainda que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores e melhorar o índice de produtividade da Unidade.

Registra-se que o Assistente do MMo Juiz Auxiliar fixo realiza audiências de conciliação de feitos que se encontram na fase de liquidação, com resultados satisfatórios, fato elogiado pelo Exmo. Desembargador Vice-Corregedor.

## **22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**22.1** – o MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº0000210-15.2015.5.15.0897).

**22.2** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**22.3** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



### **23 – ENCERRAMENTO:**

No dia 03 de agosto de 2016, às 19 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**